



Anexo 1 das Normas Regulamentares do Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em  
Educação Especial

**Critérios da análise curricular e da entrevista do mestrado**

**PARTE I - ANÁLISE CURRICULAR (70%)**

1. Currículo Académico e Científico (máximo de 10 pontos)
  - 1.1. Formação Inicial (Licenciatura, CESE ou DESE)  
Licenciatura (máximo de 2 pontos)
    - \* Superior a 16 = 1 ponto
    - \* De 15 a 16 = 0,75 pontos
    - \* Inferior a 15 = 0,50 pontosFormação Especializada em Educação Especial:
    - \* CESE ou DESE = 1 ponto
  - 1.2. Formação Pós-Graduada (máximo de 2 pontos)
    - \* Pós-Graduação ou Parte Curricular do Mestrado = 1 ponto
    - \* Mestrado = 2 pontos
  - 1.3. Formação Contínua (máximo de 2 pontos)  
Ações de Formação Acreditadas
    - \* Curta duração (- de 12h) = 0,25 pontos
    - \* Média duração (entre 12h e 25h) = 0,50 pontos
    - \* Longa duração (+ de 25h) = 1 ponto
  - 1.4. Investigação (máximo de 2 pontos)  
Participação em Projetos de Investigação
    - \* Cada participação = 1 ponto
  - 1.5. Publicações (máximo de 2 pontos)  
Publicações, artigos e comunicações
    - \* Cada publicação, artigo ou comunicação = 1 ponto
2. Currículo Profissional (máximo de 6 pontos)
  - 2.1. Tempo de serviço em funções docentes (exceto no Ensino Superior) (máximo de 2 pontos)
    - \* Até 5 anos = 1 ponto
    - \* 5 a 10 anos = 1,5 pontos
    - \* Mais de 10 anos = 2 pontos
  - 2.2. Docência no Ensino Superior (máximo de 2 pontos)
    - \* Até 5 anos = 1 ponto
    - \* 5 a 10 anos = 2 pontos
    - \* Mais de 10 anos = 2 pontos
  - 2.3. Funções Desempenhadas em Órgãos Científico-Pedagógicos e de Gestão (máximo de 2 pontos)
    - \* Cada ano no Ensino não Superior = 0,50 pontos
    - \* Cada ano no Ensino Superior = 1 ponto

**PARTE II - ENTREVISTA (30%)**

Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa	
Favorável com reserva	10-12	2 pontos
Favorável	13-15	4 pontos
Bastante favorável	16-18	6 pontos
Muito favorável	19-20	8 pontos

**NOTA:**

1. Formadores (apenas se considera a formação que se recebe, não a que se ministra)
2. Critérios de Desempate:
  - 1) Maior formação na área da Educação Especial
  - 2) Maior número de ações de formação acreditadas
  - 3) Maior classificação na entrevista